

DECRETO Nº 2.203 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 881,86 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 881,86
Fonte: 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de novembro de 2019.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-11-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração